



ATA DA 21ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2023

Em dezessete de agosto de dois mil e vinte e três, às 11h30, na sede da Empresa Gestora de Ativos S.A. - Emgea, no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco "B", 1º Subsolo - Edifício São Marcus - Brasília (DF), realizou-se a 21ª Assembleia Geral Extraordinária da Empresa, agendada por meio do Ofício SEI nº 35819/2023/MF, de 2.8.2023, da Coordenação-Geral de Assuntos Societários da União da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, com as participações do Sr. Alexandre Cairo, Procurador da Fazenda Nacional, representante da União conforme delegação de competência constante da Portaria nº 64, de 6 de março de 2023, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 14 de março de 2023, edição 50, seção 2, página 38, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas nº 001, fls. 028; do Sr. Gustavo Sampaio de Arrochela Lobo, Presidente do Conselho de Administração da Emgea; do Sr. Fernando Damata Pimentel, Diretor-Presidente da Emgea; da Chefe de Gabinete de Governança da Emgea, Thereza Mury e da Gerente Angela Moreira Ferro. O representante da União convidou o Sr. Gustavo Lobo, Presidente do COSAD, a presidir os trabalhos da Assembleia e a Sra. Angela Moreira Ferro a secretariá-los. Composta a mesa e verificado o quórum legal para a instalação em primeira convocação e para as deliberações, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, esclarecendo que a publicação de anúncios havia sido dispensada, nos termos dos Arts. 124, § 4º, e 133, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Em seguida, informou aos presentes os assuntos para deliberação componentes da ordem do dia: **I - Eleição de membros suplentes e titular do Conselho Fiscal; e II - Eleição de membros do Conselho de Administração.** Prosseguindo, o Presidente esclareceu que os documentos e informações relativos aos assuntos constantes da ordem do dia encontravam-se sobre a mesa. A acionista única, por meio de seu representante, dispensou a leitura dos documentos, por já serem esses do conhecimento de todos, e **deliberou por: I - eleger os Conselheiros Fiscais: a) o Sr. Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior**, brasileiro, casado, formado em Ciências Econômicas, portador do RG nº 282.***, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, em 8.3.2023, inscrito no CPF sob nº ***.823.876-**, residente em Brasília (DF), e domiciliado no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco "B", 1º Subsolo - Edifício São Marcus - Brasília (DF), indicado pelo Ministério da Fazenda por intermédio do Ofício SEI nº 24139/2023/MF (SEI nº 34957288), de 27.6.2023, para exercer a função de membro suplente do Conselho Fiscal da Empresa Gestora de Ativos S.A. - Emgea, representante do Ministério da Fazenda, em substituição ao Sr. Thiago Cardoso Henriques Botelho, para cumprir prazo de atuação de dois anos, de 17 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2025; **b) o Sr. Rodrigo Augusto Verly de Oliveira**, brasileiro, casado, formado em Administração com especialização em Direito Tributário, portador do RG nº *03***, emitido pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em 20.9.2011, inscrito no CPF sob nº ***.502.117-**, residente em Brasília (DF), e domiciliado no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco "B", 1º Subsolo - Edifício São Marcus - Brasília (DF), indicado pelo Ministério da Fazenda por intermédio do Ofício SEI nº 26908/2023/MF (SEI nº 35235948), de 28.6.2023, para exercer a função de membro suplente do Conselho Fiscal da Empresa Gestora de Ativos S.A. - Emgea, representante do Ministério da Fazenda, em substituição ao Sr. Francisco Marcos Gonet Branco, para cumprir prazo de atuação de dois anos, de 17 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2025; e **c) o Sr. Daniel Abraham Loria**, brasileiro, casado, formado em Direito, portador do RG nº **.077.133-*, emitido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de São Paulo (SP), em 30.1.1999, inscrito no CPF sob nº ***.023.148-**, residente em São Paulo (SP), e domiciliado no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco "B", 1º Subsolo - Edifício São Marcus - Brasília (DF), indicado pelo Ministério da Fazenda por intermédio do Ofício SEI nº 25831/2023/MF (SEI nº 35125333), de 4.7.2023, para exercer a função de membro titular do Conselho Fiscal da Empresa Gestora de Ativos S.A. - Emgea, representante do Ministério da Fazenda, em substituição ao Sr. Marcelo Dias Varella, para cumprir prazo de atuação de dois anos, de 17 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2025. **II - Eleger os Conselheiros de Administração: a) o Sr. Rodrigo Alves Teixeira**, brasileiro, divorciado, formado em Economia, portador do RG nº ** 934.957-*, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (SP), em 17.1.2015, inscrito no CPF sob nº ***.942.138-**, residente em Brasília (DF), e domiciliado no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco "B", 1º Subsolo - Edifício São Marcus - Brasília (DF), indicado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos por intermédio do Ofício SEI nº 72521/2023/MGI (SEI nº 35548249), de 10.7.2023, para exercer a função de membro do Conselho de Administração da Empresa Gestora de Ativos S.A. - Emgea, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, em primeira recondução, para cumprir prazo de gestão unificado de dois anos, de 17 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2025; e **b) o Sr. Adézio de Almeida Lima**, brasileiro, casado, formado em Ciências Econômicas, portador do RG nº * 514.***, emitido pela Secretaria da Segurança Pública de Brasília (DF), em 20.7.2005, inscrito no CPF sob nº ***.530.507-**, residente em Brasília (DF), e domiciliado no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco "B", 1º Subsolo - Edifício São Marcus - Brasília (DF), indicado pelo Ministério da Fazenda por intermédio do Ofício SEI nº 33589/2023/MF (SEI nº 35931042), de 1º.8.2023, para exercer a função de membro independente do Conselho de Administração da Empresa Gestora de Ativos S.A. - Emgea, em substituição ao Sr. Pedro Paulo Alves de Brito, para cumprir prazo de gestão unificado de dois anos, de 17 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2025. Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a Ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada, na forma do Art. 130 da Lei nº 6.404/1976, pelo representante da única acionista e pelos integrantes da mesa. A Secretária da Assembleia declara que a referida ata é cópia fiel da constante no respectivo livro de atas. Brasília, 28 de junho de 2023. **a) Gustavo Sampaio de Arrochela Lobo** - Presidente da mesa da Assembleia; **Alexandre Cairo** - Representante da União; e **Angela Moreira Ferro** - Secretária. A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certificou o registro desta Ata em 24 de agosto de 2023 sob o número 2159762.

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 21/09/2023

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal de Brasília ou acesse o link: jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal/

